

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0022612-8, SAS - JT, EDITAL nº: 042/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV Centro de Convivência Intergeracional - CCINTER, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte seis, reuniram-se cinco (5) pessoas na Supervisão de Assistência Social Jaçanã/Tremembé, sito a Avenida Guapira, nº 2.145, 2º andar – Jaçanã em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de três (3) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12h30 às 13h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Sra. Ana Claudia Valadas dos Santos Farias, que agradeceu a presença de todos e manifestou-se descrevendo a importância do serviço e da parceria. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 13/02/2026, vindo a ser: Ana Claudia Valadas dos Santos Farias, RF: 789.671.9, Endereço eletrônico institucional: [acvfarias@prefeitura.sp.gov.br](mailto:acvfarias@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Efetivo; Carolina Magalhães Vale Resende RF: 890.860-5 Endereço eletrônico institucional: [carolinamagalhaes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:carolinamagalhaes@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Efetivo; Joana Darc Gusmão Figliano, RF: 645.782-7, Endereço eletrônico institucional: [jgusmao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jgusmao@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Instituto Social Dalva Rangel, CNPJ: 16.651.882/0001-95, contendo Plano de Trabalho, Currículo da OSC, Certificado de Credenciamento em SMADS, com validade de 30/06/2026, CENTS, validade 26/03/2028, COMAS, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, validade 15/10/2027, CMDCA, validade 28/08/2026 e Comprovantes de Experiência da OSC: TC 046/SMADS/2026, TC 055/SMADS/2026, TC 030/SMADS/2026, TC 035/SMADS/2026, TC 027/SMADS/2026, TC 137/SMADS/2024, TC 179/SMADS/2024, TC 002/SMADS/2025, TC 269/SMADS/2024, TC 046/SMADS/2025, TC 065/SMADS/2025, TC 067/SMADS/2025, TC 176/SMADS/2025, TC 063/SMADS/2025, TC 128/SMADS/2025, TC 129/SMADS/2025, TC 193/SMADS/2025, TC 143/SMADS/2025, TC 152/SMADS/2025, TC 007/2025 - Prefeitura de Osasco, TC 008/2025 Prefeitura de Osasco, TC 788/2017/DRE-PE/RPP; Envelope 2: APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, CNPJ: 74.087.081/0001-45, contendo Plano de Trabalho, Certificado de matrícula em SMADS, validade 30/06/2026, COMAS, CMDCA, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, validade 31/03/2027, Currículo da OSC, CEBAS, CENTS, validade 25/11/2027, Comprovantes de Experiências da OSC: TC 216/SMADS/2021, TC 112/SMADS/2025, TC 140/SMADS/2022, TC 268/SMADS/2021, TC 021/SMADS/2024, TC 435/SMADS/2023, TC 075/SMADS/2024, TC 278/SMADS/2020, TC 251/SMADS/2019, TC 287/SMADS/2019, TCL/017/2024/SMDHC/CPM, TCL/018/2024/SMDHC/CPPI, Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Processo SEDS nº 012.00000595/2023-12; foram devolvidos documentos excedentes; Envelope 3: Instituto Cecília Meireles, CNPJ: 59.389.783/0001-90, contendo Plano de Trabalho, CEBAS, validade

*Gabriel*  


*Joana*  


*Ana*  


16/06/2028, CMDCA, validade 06/03/2026, COMAS, Certificado de Credenciamento em SMADS com validade 30/06/2026, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, Certificado de Utilidade Pública, Currículo da OSC, TC SDS 001/2024 - Prefeitura Municipal de Itapevi, TC 020/2018 - Prefeitura Municipal de Itapevi, TC 001/2023 – CIOESTE, TC 1032019/DRE-SM/2019-UPP, TC 1682021-RPP/DRE-SM, TC 392024-RPP/DRE-SM, TC 002/2023 Consórcio Intermunicipal Grande ABC, TC 003/2025 – Prefeitura de Osasco, TC 125/SMADS/2025, TC 126/SMADS/2025, TC 048/SMADS/2026, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, quando o Sr. José Aécio Oliveira de Almeida questionou sobre a validade vencida do CMDCA do Instituto Cecília Meireles, ao qual a Comissão de Seleção prestou os esclarecimentos relativos ao pronunciamento feito informando que o documento apresentado pela referida OSC está de fato com a validade vencida, devendo a mesma constar em ata. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ana Claudia Valadas dos Santos Farias e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes devidamente credenciados e demais participantes.

Ana Cláudia Valadas dos Santos Farias e  
Ana Cláudia Valadas dos Santos Farias e  
José Aécio Oliveira de Almeida  
Antonio G. de Almeida